



RESOLUÇÃO CUNI N° 1.933

Homologa o resultado final do Concurso Público, Edital PROAD n° 74/2016, realizado para o cargo de Técnico em Herbário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP n° 23109.004839/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Edital PROAD n° 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de Técnico em Herbário, *campi* Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, os(as) seguintes candidatos(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00355-3	Halisson César Vinci Carlos	1	Aprovado	82
00333-0	Deborah Aragão Soares	2	Excedente	81,6
00366-5	José Hugo Campos Ribeiro	3	Excedente	81,1
00354-7	Grazieli de Franca Dueli	4	Excedente	80,9
00362-0	Jaciara Lana Costa	5	Excedente	77,4
00405-1	Raquel Stauffer Viveros	6	Excedente	76,8
00381-4	Lucimara Amélia de Souza	7	Excedente	76,6
00390-3	Maurilio Assis Figueiredo	8	Excedente	73,1
00329-2	Cristielle de Jesus Costa	9	Excedente	72,2
00323-4	Bruna Rossi dos Santos	10	Excedente	70,8
00353-1	Gisele Medeiros Mendes	11	Excedente	70,6
00328-6	Cristiane Martins Leandro	12	Excedente	70,4
00393-2	Naiara Lopes de Sousa	13	Excedente	70,4
00377-7	Leticia das Gracas Rosignoli de Oliveira	14	Excedente	69,3
00387-2	Mariana Neves Moura	15	Excedente	69,2
00363-6	Jaiane da Silva Goncalves Lourenco	16	Excedente	64,8
00383-7	Marcela Claudia Pagano	17	Excedente	64,6
00420-0	Tiago Augusto Rodrigues Pereira	18	Excedente	63,3
00349-3	Filipe Soares de Souza	19	Excedente	61,6
00317-4	Ambar Soldevila Cordoba	20	Excedente	60,5
00364-2	Joice Paiva Vidigal Martins	21	Excedente	57,5



CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS				
Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00390-3	Maurilio Assis Figueiredo	1	Excedente	73,1
00323-4	Bruna Rossi dos Santos	2	Excedente	70,8

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

